

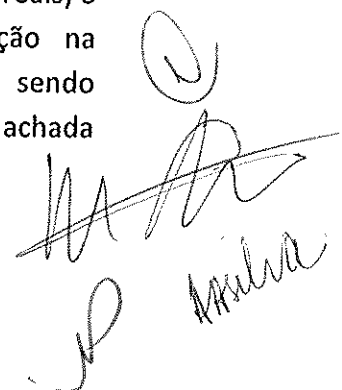


PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

0942

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL 103/2018

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2018, às 13h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a pregoeira Lucyla Teixeira Santos Alves e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 3.836 de 28 de dezembro de 2017, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentados ao Processo Licitatório nº 244/2018 - Modalidade Pregão Presencial nº 103/2018, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de link de acesso, dedicado à Internet, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, a partir da sua ativação até o término do contrato, mediante implantação de link de comunicação de dados de ativa, usando infraestrutura de fibra óptica e via rádio, com fornecimento dos equipamentos necessários a execução do serviço e suporte técnico, conforme Edital datado em 16 de novembro de 2018 e publicado em 16 de novembro de 2018, na Folha Regional, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município (www.montebelo.mg.gov.br). Ficou estabelecido em edital o horário de 12h:30min às 13h:00min para protocolo dos envelopes. Compareceu a seguinte empresa, para participação do presente certame: IP3 TECNOLOGIA LTDA. As 13h:00min, encerrou-se o protocolo com a presença apenas da empresa acima citada. Dando início passou para a fase de credenciamento, às 13h:30min, encerrando-se às 13:40 minutos. Sendo a empresa credenciada. Na sequência a pregoeira pediu ao representante da empresa e equipe de apoio, que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade, em seguida passou a abertura do envelope de proposta comercial. Aberta a proposta apresentada pela empresa e a mesma sendo rubricada e verificada pelos presentes, a empresa apresentou proposta válida e regular. Iniciada a fase de lances, o item 001 foi adjudicado a empresa IP3 TECNOLOGIA LTDA no valor de R\$ 149,00 (Cento e quarenta e nove reais) o serviço. Aberta a documentação apresentada na habilitação, esta apresentou documentos válidos e regulares, sendo assim a empresa foi HABILITADA. O item 002, foi adjudicado no valor de R\$ 130,00 (Cento e trinta reais) o serviço. O item 003 foi adjudicado no valor de R\$ 1.450,00 (hum mil, quatrocentos e cinquenta reais) o serviço. Perguntado a representante da empresa se esta tinha intenção na interposição de recursos, a mesma respondeu negativamente. Nada mais sendo tratado eu Lucyla Teixeira Santos Alves, lavrei a presente ata, que após lida e achada


Lucyla



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

0952

conforme, segue assinada por mim, pregoeira e equipe de apoio e representantes presentes abaixo nominados. Monte Belo, 30 de novembro de 2018.

Lucyla Teixeira Santos Alves – Pregoeira

Aline Aparecida da Silva

Neide Aparecida Martins da Silva

IP3 TECNOLOGIA LTDA – Wesley Natanael Gallo



1002

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Pregoeira, Resolvo, **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 244/2018, na modalidade Pregão Presencial 103/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de link de acesso, dedicado à internet, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação de link de comunicação de dados de ativa, usando infraestrutura de fibra óptica e via rádio, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação de: **IP3 TECNOLOGIA LTDA**, no valor de R\$ 55.824,00 (Cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais). O critério de julgamento é de menor preço por item.

Monte Belo, 18 de dezembro de 2018.


VALDEVINO DE SOUZA

Prefeito Municipal